

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020****PREGÃO Nº 049/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.425.356/0001-31, neste ato representada por EVANDRO LUIZ SCOPEL, portador do CPF nº 717.643.309-78 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 398.277,00(Trezentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	353	RECAPAGEM DE PNEUS 1.000X20 BORRACHUDO Recapagem a frio de pneumático com medidas 1.000x20, tipo borrachudo, com profundidade de borracha mínima de 20mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Caminhão AIC-2934, Caminhão BBB-5212, Caminhão AWW-8975 e Caminhão AYI-3970 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	30,00	513,00	15.390,00
1	2	11746	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 X 24 - 12 LONAS Recapagem a quente de pneumático com medidas 12.4X24, 12 lonas, com altura mínima das garras de 30mm, incluindo montagem e desmontagem nas máquinas e até 2 consertos de garantia, para utilização em máquina Trator Agrícola New Holland TL86 (dianteiro) e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente	SERV	6,00	889,00	5.334,00
1	3	6271	RECAPAGEM DE PNEUS 12.5/80-18 - 12 LONAS Recapagem a quente de pneumático com medidas 12.5/80-18, 12 lonas, com	SERV	16,00	756,00	12.096,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			altura mínima das garras de 25mm, incluindo montagem e desmontagem nas máquinas e até 2 consertos de garantia, para utilização em máquina Retro Escavadeira New Holland LB90 (dianteiro), Retro Escavadeira JCB 4WD (dianteiro) e Retro Escavadeira JCB 3CX (dianteiro) e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
1	4	2794	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00x24 - 16 LONAS Recapagem a quente de pneumático com medidas 14.00X24, 16 lonas, com altura mínima das garras de 25mm, incluindo montagem e desmontagem nas máquinas e até 2 consertos de garantia, para utilização em máquina Motoniveladora Caterpillar 120k, Motoniveladora New Holland RG140, Carregadeira Michigan 75III, Rolo Compactador Muller Vap55, Motoniveladora New Holland RG140, Carregadeira Michigan 75III e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	30,00	1.407,00	42.210,00
1	5	6270	RECAPAGEM DE PNEUS 17.5x25 - 16 LONAS Recapagem a quente de pneumático com medidas 17.5X25, 16 lonas, com altura mínima das garras de 25mm, incluindo montagem e desmontagem nas máquinas e até 2 consertos de garantia, para utilização em máquina Carregadeira Case W20e, Retro Escavadeira JCB 4WD (traseiro) e Retro Escavadeira JCB 3CX (traseiro) e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	20,00	1.678,00	33.560,00
1	6	2802	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 X 30 - 14 LONAS Recapagem a quente de pneumático com medidas 18.4X30, 14 lonas, com altura mínima das garras de 25mm, incluindo montagem e desmontagem nas máquinas e até 2 consertos de garantia, para utilização em máquina Trator Agrícola New Holland TL86 (traseiro) e Trator Agrícola John Deere SLC (traseiro) e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	6,00	1.897,00	11.382,00
1	7	963	RECAPAGEM DE PNEUS 750x16 - 12 LONAS - BORRACHUDO Recapagem a frio de pneumático com medidas 750X16, 12 lonas, tipo borrachudo, com profundidade de borracha mínima de 12mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Micro-Ônibus KEE-3704 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	20,00	389,00	7.780,00
1	8	2792	RECAPAGEM DE PNEUS 750x16 - 12 LONAS - LISO Recapagem a frio de pneumático com medidas 750X16, 12 lonas, tipo liso, com profundidade de borracha mínima de 12mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Micro-Ônibus KEE-3704 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	12,00	369,00	4.428,00
1	9	354	RECAPAGEM PNEUS 1.000X20 LISO Recapagem a frio de pneumático com medidas 1.000x20, tipo liso, com profundidade de borracha mínima de 14mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Caminhão AIC-2934, Caminhão BBB-5212, Caminhão AWW-8975 e Caminhão AYI-3970 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	16,00	488,00	7.808,00
1	10	13076	RECAPAGEM PNEUS 19,5 X 24 - 12 LONAS Recapagem a quente de pneumático com medidas 19.5X24, 12 lonas, com altura mínima das garras de 25mm, incluindo montagem e desmontagem nas máquinas e	SERV	8,00	1.727,00	13.816,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			até 2 consertos de garantia, para utilização em máquina Retro Escavadeira New Holland LB90 (traseiro) e Retro Escavadeira Caterpillar 416D (traseiro) e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.				
1	11	358	RECAPAGEM PNEUS 215/75 R 17.5 - LISO Recapagem a frio de pneumático com medidas 215/75 R17.5, tipo liso, com profundidade de borracha mínima de 12mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Caminhão AQR-5284, Micro-Ônibus BBM-8679, Micro-Ônibus BBN-6936, Micro-Ônibus AXM-0689, Micro-Ônibus ART-2940, Micro-Ônibus ALU-2672, Micro-Ônibus ASB-2099, Micro-Ônibus ASA-1857, Micro-Ônibus AXH-1558, Micro-Ônibus ART-1356 e Micro-Ônibus ATP-6295 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	30,00	408,00	12.240,00
1	12	13073	RECAPAGEM PNEUS 275/80 R22.5 - LISO Recapagem a frio de pneumático com medidas 275/80 R22.5, tipo liso, com profundidade de borracha mínima de 15mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Ônibus BBT-4402, Ônibus AXE-3158, Ônibus AXE-3162, Ônibus AXM-0686 e Ônibus AXG-2563 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	30,00	556,00	16.680,00
1	13	13075	RECAPAGEM PNEUS 295/80 R22,5 - LISO Recapagem a frio de pneumático com medidas 295/80 R22.5, tipo liso, com profundidade de borracha mínima de 15mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Caminhão AVK-3478 e Caminhão AVK-3479, Caminhão AUQ-7304, Carreta MGB-1891, Cavalos da carreta MGU-6820 e Ônibus AET-4528 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	30,00	574,00	17.220,00
1	14	13074	RECAPAGEM PNEUS 295/80 R22.5 - BORRACHUDO BORRACHUDO Recapagem a frio de pneumático com medidas 295/80 R22.5, tipo borrachudo, com profundidade de borracha mínima de 15mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Caminhão AVK-3478 e Caminhão AVK-3479, Caminhão AUQ-7304, Carreta MGB-1891, Cavalos da carreta MGU-6820 e Ônibus AET-4528 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	35,00	619,00	21.665,00
1	15	351	RECAPAGEM PNEUS 900X20 - LISOS Recapagem a frio de pneumático com medidas 900x20, tipo liso, com profundidade de borracha mínima de 14mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Ônibus ATP-6303, Caminhão APH-2309, Caminhão MAC-5341, Caminhão ADE-1886, Caminhão APL-3648, Caminhão APL-3651, Caminhão ASV-8092 e Caminhão AIS-4385 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	30,00	469,00	14.070,00
1	16	352	RECAPAGEM PNEUS 900X20 BORRACHUDO Recapagem a frio de pneumático com medidas 900x20, tipo borrachudo, com profundidade de borracha mínima de 14mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em veículos Ônibus ATP-6303, Caminhão APH-2309, Caminhão MAC-5341, Caminhão ADE-1886, Caminhão APL-3648, Caminhão APL-3651, Caminhão ASV-8092 e Caminhão AIS-4385 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	UN	20,00	478,00	9.560,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

1	17	962	RECAPAGENS DE PNEUS 7.50X16 - 12 LONAS Recapagem a quente de pneumático com medidas 7.50X16, 12 lonas, com profundidade de borracha mínima de 12mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em máquina Trator Agrícola John Deere SLC (dianteiro), Retro Escavadeira Caterpillar 416D (dianteiro) e outros equipamentos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	12,00	369,00	4.428,00
1	18	961	RECAPAGENS PNEUS 265/75 R16 - BORRACHUDO Recapagem a frio de pneumático com medidas 265/75 R16, tipo borrachudo, com profundidade de borracha mínima de 12mm, incluindo montagem e desmontagem nos veículos e até 2 consertos de garantia, para utilização em em veículos Camionete F350 AKI-1732 e Camionete F350 AJX-9172 e outros veículos do mesmo modelo adquiridos posteriormente.	SERV	10,00	353,00	3.530,00
2	2	6282	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 17, 17,5 E 18 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 17, 17,5 e 18, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos	UN	30,00	132,00	3.960,00
2	3	6280	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 20, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	UN	30,00	154,00	4.620,00
2	4	6281	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 22 E 22.5 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 22 e 22,5, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	UN	30,00	156,00	4.680,00
2	5	964	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 24, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	SERV	30,00	491,00	14.730,00
2	6	965	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 25 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 25, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	SERV	20,00	542,00	10.840,00
2	7	966	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 30, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	SERV	10,00	539,00	5.390,00
3	3	8686	CAMARA DE AR ARO 22 Câmara de ar de borracha, para pneumáticos com aro de diâmetro interno 22, com certificado de garantia original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado e/ou recauchutado, deverá atender as normas da ABNT.	UN	30,00	174,00	5.220,00
3	4	8687	CAMARA DE AR ARO 24 E 25 Câmara de ar de borracha, para pneumáticos com aro de diâmetro interno 24 e 25, com certificado de garantia original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado e/ou recauchutado, deverá atender as normas da ABNT.	UN	30,00	348,00	10.440,00
4	2	10068	BALANCEAMENTO DE PNEUS VEICULOS PESADOS Serviço de balanceamento de pneumáticos de linha pesada, incluindo todos os suplementos, contrapesos de chumbo, montagem e desmontagem e mão de obra.	SERV	300,00	64,00	19.200,00
4	4	10067	CONCERTO DE PNEUS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS Serviço de concerto de pneumáticos de linha pesada e máquinas, incluindo todos os suplementos, cinta, tip-top, adesivos, consertos RAC, montagem e	SERV	300,00	100,00	30.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			desmontagem, socorro e mão de obra.				
4	6	10069	GEOMETRIA E CAMBAGEM DE VEICULOS PESADOS Serviço de geometria/alinhamento, cambagem de linha pesada, incluindo todos os suplementos, montagem e desmontagem e mão de obra	SERV	300,00	120,00	36.000,00
TOTAL							398.277,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 14/07/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 14/07/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 12/06/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ: 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME**CNPJ: 82.425.356/0001-31****EVANDRO LUIZ SCOPEL****CPF: 717.643.309-78**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020
PREGÃO Nº 049/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME.

VIGÊNCIA: 14/07/2024.

VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/06/2024
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 3044
Hard A
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/06/2024
JORNAL: Tuluma
EDIÇÃO: 2318
Hard A
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

voltadas à Primeira Infância - Creches - Deliberação nº 212/2024 - SEDEF.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste Paraná, em 12 de junho de 2024.

MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:8EA9D425

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0216/2023 PREGÃO Nº 030/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0216/2023
PREGÃO Nº 030/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI.

VIGÊNCIA ATUAL: 10/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

Pela Contratante

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

WELINGTON ALFREDO PRUNZEL -

Representante Legal.

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:EE677FD6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 284/2023 PREGÃO Nº 037/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 284/2023
PREGÃO Nº 037/2023**

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME.

VIGÊNCIA: 18/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 71.849,25 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA -

Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:88D1D729

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 285/2023 PREGÃO Nº 037/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 285/2023
PREGÃO Nº 037/2023**

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA.

VIGÊNCIA: 18/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 45.708,00(Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

RUBENS KRUGER KASCZUK -

Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:9EA52300

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 PREGÃO Nº 037/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 286/2023
PREGÃO Nº 037/2023**

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN.

VIGÊNCIA: 18/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 19.355,00(Dezenove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOAO PAULO KAKTIN -

Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:F16985B5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2020 PREGÃO Nº 049/2020**

**EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2020
PREGÃO Nº 049/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME.

VIGÊNCIA: 14/07/2024.

VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

Publicado por:

Natalícia Francisconi

Código Identificador: DBEC8E18

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 233/2021 PREGÃO Nº 051/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 233/2021
PREGÃO Nº 051/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP.

VIGÊNCIA: 25/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 301.277,00 (Trezentos e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ADILSON LUIZ FAVERO -

Representante Legal

Publicado por:

Natalícia Francisconi

Código Identificador: AF9B55BC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024

Processo inexigibilidade nº 030/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: 55.410.846 SABRINA NUNES COLLA - MEI

CNPJ Nº 55.410.846/0001-91

Representante: SABRINA NUNES COLLA

CPF nº 082.496.769-04

OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais.

VALOR TOTAL: R\$ 18.468,96 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 09/06/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalícia Francisconi

Código Identificador: 93135A63

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024

Processo inexigibilidade nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SIMONE F KAKTIN LTDA

CNPJ Nº 13.563.548/0001-91

Representante: SIMONE FATIMA KAKTIN

CPF nº 019.864.529-56

OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município.

VALOR TOTAL: R\$ 59.304,00 (Cinqüenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalícia Francisconi

Código Identificador: 40946A3A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024

Processo inexigibilidade nº 032/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA

CNPJ Nº 81.124.190/0001-50

Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES

CPF nº 225.791.500-30

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos e hospitalares, lotada em território municipal, para atendimento dos pacientes na retaguarda da atenção primária a saúde quanto aos serviços de urgência/emergência (24 horas), afim de garantir a integralidade a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.388.372,00 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 11/06/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalícia Francisconi

Código Identificador: 7AB345DA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 PREGÃO
ELETRONICO Nº 034/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS - ME

CNPJ Nº 26.802.449/0001-67

Representante: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS

CPF nº 116.166.908-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para prestação de serviços de transporte em veículo tipo van.

VALOR TOTAL: R\$ 234.800,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/06/2025

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 72/2023 para até 06/12/2024 a contar a partir de 07/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Nº 34/2023 de 28/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 06/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: PATO COPOS COM. & PERSONALIZAÇÃO DE COPOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 62/2023 para até 28/05/2025 a contar a partir de 29/05/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Nº 33/2023 de 20/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 28/05/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 11/2023 para até 05/12/2024 a contar a partir de 06/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Nº 35/2023 de 08/05/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: TITA UNIFORMES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 63/2023 para até 28/05/2025 a contar a partir de 29/05/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Nº 33/2023 de 20/04/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 28/05/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: TRANS MAESTRI LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 12/2023 para até 05/12/2024 a contar a partir de 06/06/2024, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Nº 35/2023 de 08/05/2023, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/06/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME E EPP - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - PROCESSO DE COMPRA: 36/2024. O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 (nove horas), do dia 27 de Junho de 2024, no site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Aquisição de eletrodomésticos que serão destinados para o Centro de Convivência dos Idosos da Linha Tatetos, Município de Flor da Serra do Sul - PR, através de emenda parlamentar. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.fssul.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 12 de Junho de 2024. JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA - Agente de Contratação - Portaria Nº167/2024

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2023 - PREGÃO Nº 030/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 10/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA ME. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 71.849,25 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 45.708,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oito Reais). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Rubens Kruger Kasczuk - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 - PREGÃO Nº 037/2023. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN. VIGÊNCIA: 18/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 19.355,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO PAULO KAKTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020 - PREGÃO Nº 049/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME. VIGÊNCIA: 14/07/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais). DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021 - PREGÃO Nº 051/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP. VIGÊNCIA: 25/06/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 301.277,00 (Trezentos e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais). DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024 - Processo inexigibilidade nº 030/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: 55.410.846 SABRINA NUNES COLLA - MEI. CNPJ Nº 55.410.846/0001-91. Representante: SABRINA NUNES COLLA. CPF nº 082.496.769-04. OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais. VALOR TOTAL: R\$ 18.468,96 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 09/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024 - Processo inexigibilidade nº 031/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SIMONE F KAKTIN LTDA. CNPJ Nº 13.563.548/0001-91. Representante: SIMONE FATIMA KAKTIN. CPF nº 019.864.529-56. OBJETO: contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. VALOR TOTAL: R\$ 59.304,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 10/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 - Processo inexigibilidade nº 032/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AC GUIMARAES E CIA LTDA. CNPJ Nº 81.124.190/0001-50. Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES. CPF nº 225.791.500-30. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos e hospitalares, lotada em território municipal, para atendimento dos pacientes na retaguarda da atenção primária a saúde quanto aos serviços de urgência/emergência (24 horas), afim de garantir a integralidade e assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 2.388.372,00 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 11/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 12/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS - ME. CNPJ Nº 26.802.449/0001-67. Representante: LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS ANJOS. CPF nº 116.166.908-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para prestação de serviços de transporte em veículo tipo van. VALOR TOTAL: R\$ 234.800,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 10/06/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024. OBJETO: Chamada Pública para provimento de vaga de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 h semanais. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
Fornecedores					
55.410.846 SABRINA NUNES COLLA - MEI	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS;		12,00	1.549,08

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 049/2020

CONTRATO: 166/2020

FORNECEDOR: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 398.277,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 166/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo N° **166/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei n° 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 65.


Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei n° 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/06/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO N° 049/2020.

FORNECEDOR: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/06/2024.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 049/2020.

CONTRATO: 166/2020.

FORNECEDOR: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 398.277,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 398.277,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2024.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 1.537.075,00 para R\$ 1.935.352,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/06/2024.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipário

Página:1

Sequência: 3485 Contrato: 000166-1/2020 SIM-AM: 166

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

16/07/2020 14/07/2024 16/07/2020 14/07/2024 589-4 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME

Gestor
20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Início exec.gestor Fim exec.gestor
16/07/2020 15/07/2021

Local Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE Pregão - 58 000049/2020

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade

Fiscal:
565011-9 ELIZANDRO ERNI DA COSTA

Controlador de encargos sociais e tributários:
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/07/2021	14/07/2022	398.277,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/07/2022	15/07/2023	342.244,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	07/07/2023	14/10/2023	398.277,00
4	Aditivo	Não	Prazo	13/10/2023	14/07/2024	
5	Aditivo	Não	Valor	12/06/2024	14/07/2024	398.277,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	398.277,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.935.352,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.622.695,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	13.706,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	326.363,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	398.277,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	1.935.352,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.622.695,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	13.706,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	326.363,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3485
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipário

Página:1

Sequência: 3485 Contrato: 000166-1/2020 SIM-AM: 166

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

16/07/2020 14/07/2024 16/07/2020 14/07/2024 589-4 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI 16/07/2020 15/07/2021

Local Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE Pregão - 58 000049/2020

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade

Fiscal:
565011-9 ELIZANDRO ERNI DA COSTA

Controlador de encargos sociais e tributários:
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/07/2021	14/07/2022	398.277,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/07/2022	15/07/2023	342.244,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	07/07/2023	14/10/2023	398.277,00
4	Aditivo	Não	Prazo	13/10/2023	14/07/2024	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	398.277,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	1.537.075,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.550.781,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	13.706,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	398.277,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	1.537.075,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.550.781,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	13.706,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3485
- Imprimir os atos contratuais